

Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

DECRETO 1757/2019 de 13 de Junho de 2019

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 626/2018, art. 4º, Inciso III, de 20 de Novembro de 2018

DECRETA:

Art. 1° - Fica transposto recursos no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.........R\$ 7.000,00 02 - PODER EXECUTIVO 02.02 - SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA 02.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA 04.122.0004.2002 - Manutenção da Unidade 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica......R\$ 20.000,00 02 - PODER EXECUTIVO 02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.03.01 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino 3.3.90.36 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.......R\$ 10.000,00 02 - PODER EXECUTIVO 02.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.03.02 - ENSINO INFANTIL 12.365.0005.2023 – Manutenção Creche 3.3.90.30 – Material de Consumo......R\$ 10.000,00





Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO" Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

DECRETO 1757/2019 de 13 de Junho de 2019

artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o

12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física...FR 02...R\$ 10.000,00 02 – PODER EXECUTIVO 02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER 02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação......R\$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

DECRETO 1757/2019 de 13 de Junho de 2019

02 – PODER EXECUTIVO 02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE 02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL 10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas....FR 05.......R\$ 85.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 13 de Junho de 2.019.

TOTAL R\$: 137.000,00

LUIZ CARLOS PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

HURIAS MUEL GOMES Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa